

# BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00133

Publicação Diária - Data: 12/08/2022

## SEÇÃO JUDICIÁRIA

### PORTARIAS (DIRFO-GP)

#### PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00212, de 10 de agosto de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 15/08/2022, o(a) servidor(a) MARCIO JOSÉ MARQUES DE SOUZA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10840, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE I (FC-01), em vaga decorrente da dispensa de GABRIEL HENRIQUE LIMA GOMES, matrícula 10872.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro

### PORTARIAS (PGP)

#### PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00463, de 5 de agosto de 2022

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00053, DE 25/05/2018, DA DIREÇÃO DO FORO, E TENDO EM VISTA:

O ARTIGO 14 DA LEI N°. 11.416, DE 15.12.2006, QUE INSTITUI O ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO POR CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA OS SERVIDORES DAS CARREIRAS DOS QUADROS DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO;

·O ANEXO I DA PORTARIA CONJUNTA N°. 01, DE 07.03.2007, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO POR CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO;

·AS ORIENTAÇÕES OPERACIONAIS PRODUZIDAS NO ENCONTRO DE DIRIGENTES DE RECURSOS HUMANOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL E DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS, REALIZADO NOS DIAS 26, 27 E 28.03.2007;



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento N°: 3510331-8367 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3510331-8367>



JFESBIE20220133A

SIGA

**A RESOLUÇÃO Nº 126/CJF, DE 22 DE 22.11.2010, DA PRESIDÊNCIA DO CJF, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO 1, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010, RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula **10.942**, que cumpriu todos os requisitos necessários, o Adicional de Qualificação por cursos de Pós-Graduação - **ESPECIALIZAÇÃO**, no percentual de **7,5% (sete e meio por cento)**, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2022**, conforme os artigos 14 e 15 da Lei nº. 11.416, de 15.12.2006 e de acordo com o previsto nos artigos 6º a 9º da Portaria Conjunta nº. 01, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 09 de março de 2007.

Art. 2º - Vincular a percepção do adicional de qualificação por pós-graduação à condição, por parte do servidor, de optante pela remuneração do cargo efetivo, conforme disposto no Art. 2º da Portaria Conjunta nº 001, de 07 de março de 2007, publicada no D.O.U., Seção 1, de 09 de março de 2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do servidor.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE**  
**DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTRARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00472, de 12 de agosto de 2022**

Art. 1º - **CONCEDER** nos termos do artigo 98 da Lei 8.112/90, **Horário Especial de Trabalho** ao servidor **FILIPE FIALHO ALVES**, Técnico Judiciário, matrícula 10.493, lotado na Seção de Apoio Administrativo de São Mateus, durante o 2º semestre de 2022 - a ser cumprido conforme informações abaixo:

**2ª feira - 11h40 a 18h40 - 7 horas**

**3ª feira - 11h40 a 18h40 - 7 horas**

**4ª feira - 11h40 a 18h40 - 7 horas**

**5ª feira - 10h20 a 17h20 - 7 horas**

**6ª feira - 11h40 a 18h40 - 7 horas**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3510331-8367 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3510331-8367>



SIGA

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*

<p><b>PODER JUDICIÁRIO</b>  <b>SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</b></p>	
Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2022/00133 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento N°: 3510331-8367 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3510331-8367>



JFESBIE202200133A

SIGA 